



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 206/2018

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa D'AUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **D'AUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.200.714/0001-06 e Inscrição Estadual nº 400.202952.00-46, com sede na Rua Jatobá, nº 137, Lote C, bairro Rosário, Mariana/MG, neste ato representada pelo sócio Rodrigo Araújo Ferreira, portador do CPF nº 027.845.656-10, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 206/2018, submetido ao procedimento de **TOMADA DE PREÇO TP nº 018/2018 – PRC 105/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM LUCIANO PEDRO MENDES DE ALMEIDA, NESTA CIDADE, com recursos do Contrato de Financiamento nº 240.262/17/BDMG, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19/10/2019, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 03 de outubro de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Aline Aparecida Silva de Oliveira
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE

Rodrigo Araújo Ferreira
D'AUSTRIA Engenharia e Comércio Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI OBRAS	183/2019	DATA	01/10/2019
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	5º Termo Aditivo – Contrato 206/2018		

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19/10/2019, do objeto do Contrato 206/2018, que trata da REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM LUCIANO PEDRO MENDES DE ALMEIDA, executado pela empresa D'AUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Justificativa:


A solicitação de dilação de prazo decorre do incremento de intervenção do objeto contratual, em face de adequações em relação ao projeto original.

Este contexto exige a conformação do cronograma físico dos serviços como um todo, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 206/2018, por período de 120 (cento e vinte) dias.


Atenciosamente,


Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 99192/D


Vinícius França Albuquerque
Chefe do Depto de Serviços Distritais


Marlon Paulo Figueiredo Silva
Secretário Municipal
de Planejamento, Suprimentos
e Transparência


Sebastião Carlos Lamounier
Supervisor Gerenciamento de Obras
CREA-MG 11857/D


Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA-MG 36398/D

Recebido:



Data:

02/10/19